MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: 3ºSG-EL 13.0098.93 **JOSÉ CARLOS** DOS SANTOS JUNIOR	Telefone: (22) 2621-4188

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da Organização Militar (OM)
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais elétricos e acessórios necessários à adequação da instalação elétrica do compartimento destinado ao alojamento feminino desta Organização Militar. Os materiais serão empregados na execução dos serviços de instalação, distribuição, conexão e proteção dos circuitos elétricos, bem como na instalação de pontos de iluminação e tomadas, visando proporcionar condições adequadas de segurança, funcionalidade e utilização do ambiente. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Organização Militar, contribuindo para a adequação da infraestrutura física às necessidades da OM e para a continuidade de suas atividades administrativas e operacionais.
2. Quantidade de material a ser adquirido
04 unidades de disjuntor DIN monopolar, curva C, 20 A; 01 unidade de multímetro digital; 04 unidades de disjuntor monopolar, 10 A, curva C, capacidade de interrupção de 3 kA; 08 unidades de conjunto interruptor simples e tomada de 10 A, para instalação em condulete; 05 unidades de tomada elétrica 2P+T, 20 A, para condulete, cor vermelha; 04 unidades de arandela de parede, metálica, cor branca; 02 kits de conectores elétricos de emenda, com 5 polos, contendo 25 unidades cada; 01 kit de conectores elétricos de emenda, 3 polos, condutores de até 4 mm^2, c/ 50 unidades; e 02 kits de conectores elétricos de emenda, 2 polos, condutores de até 4 mm^2, c/ 25 unidades...
3. Descrição detalhada do item a ser adquirido
Disjuntor DIN monopolar, corrente nominal de 20 A, curva C, destinado à proteção de

circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. Deve apresentar montagem compatível com trilho DIN, características elétricas adequadas à aplicação e ser fornecido novo, em perfeito estado de funcionamento;

Multímetro digital, destinado à medição de grandezas elétricas, como tensão, corrente e resistência, para utilização em atividades de verificação e manutenção de instalações elétricas. Deve apresentar visor digital de fácil leitura, seletor de funções e pontas de prova compatíveis com as medições previstas, sendo fornecido novo e acompanhado de seus acessórios necessários ao funcionamento;

Disjuntor monopolar, corrente nominal de 10 A, curva C, capacidade de interrupção de 3 kA, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos. Deve apresentar características elétricas compatíveis com as especificações estabelecidas, montagem adequada em trilho DIN e ser fornecido novo, em perfeito estado de funcionamento. O modelo SD61C10 é indicado como referência de qualidade e compatibilidade, sendo admitidos produtos equivalentes ou de qualidade e desempenho iguais ou superiores;

Conjunto composto por interruptor simples e tomada elétrica de 10 A, destinado à instalação em caixa condulete. Deve apresentar compatibilidade dimensional e de encaixe com o condulete correspondente, contatos elétricos adequados à corrente nominal especificada e acabamento resistente, sendo fornecido novo e em perfeitas condições de utilização;

Tomada elétrica 2P+T, corrente nominal de 20 A, para instalação em condulete, cor vermelha, destinada à conexão de equipamentos elétricos. Deve apresentar configuração de dois polos e aterramento, contatos compatíveis com a corrente especificada e dimensões adequadas à instalação em condulete, sendo fornecida nova e em perfeito estado de funcionamento;

Arandela de parede, metálica, cor branca, destinada à iluminação de ambiente interno. Deve apresentar estrutura resistente, acabamento uniforme e suporte adequado para fixação em parede, com características compatíveis com instalações elétricas prediais, sendo fornecida nova e em perfeitas condições de utilização;

Kit de conectores elétricos de emenda, com 5 polos, contendo 25 unidades, destinado à conexão de até cinco condutores elétricos, com capacidade de utilização em condutores de até 4 mm^2. Deve apresentar sistema de conexão seguro, corpo isolante e características adequadas à aplicação em instalações elétricas prediais. O modelo WAGO 221-415 é indicado como referência de qualidade e compatibilidade, sendo admitidos produtos equivalentes ou de qualidade e desempenho iguais ou superiores;

Kit de conectores elétricos de emenda, com 3 polos, contendo 50 unidades, para condutores de até 4 mm^2, corrente nominal de até 32 A e grau de proteção IP20, destinado à conexão e derivação de condutores elétricos. Deve apresentar sistema de conexão seguro, corpo isolante e características compatíveis com as especificações estabelecidas; e

Kit de conectores elétricos compactos de emenda, com 2 polos, contendo 25 unidades, para condutores de até 4 mm^2, destinado à conexão de condutores elétricos em instalações prediais. Deve apresentar sistema de conexão seguro, corpo isolante e características adequadas à aplicação. O modelo WAGO 221-412 é indicado como referência de qualidade e compatibilidade, sendo admitidos produtos equivalentes ou de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor a ser determinado pela ampla disputa a ser realizada. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa foi elaborada com base no relatório em anexo, obtido por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 65.492,11/ 130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme disposto no Art. 2º da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor fundamentadas no art. 75, incisos I e II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses em que haja celebração de contrato administrativo não padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou quando o administrador suscitar dúvida quanto à legalidade da dispensa de licitação.

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação, serão realizadas consultas ao SICAF e aos demais sistemas correlatos, com a finalidade de verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral do fornecedor. Estando a empresa em conformidade, será atestado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação. Ressalta-se que somente serão aceitos os fornecedores que atenderem integralmente a tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

Os materiais foram organizados em grupos, observando-se a sequência dos itens e o equilíbrio entre os respectivos valores estimados, por representar solução mais vantajosa para a Administração.

O agrupamento visa reduzir a pulverização de fornecedores, aumentando a atratividade econômica da contratação e a probabilidade de execução integral do objeto. A experiência desta Organização Militar demonstra que contratações de materiais de baixo valor unitário, quando realizadas por item, frequentemente resultam em diversos fornecedores distintos, elevando a incidência de desistências, atrasos nas entregas, cancelamentos e inexecuções contratuais, em razão dos custos logísticos, da variação dos preços de mercado entre a apresentação da proposta e a emissão da nota de empenho e do reduzido retorno financeiro do fornecimento.

Dessa forma, o agrupamento contribui para maior eficiência na gestão contratual, redução do número de entregas fracionadas e mitigação dos riscos de desabastecimento, sem restringir a competitividade, uma vez que os grupos foram estruturados de forma equilibrada e compostos por materiais compatíveis quanto ao seu fornecimento.

A escolha do fornecedor, por meio de Dispensa Eletrônica, será realizada após regular fase de lances, assegurando a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes. O fornecedor vencedor de cada grupo deverá comprovar o atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no aviso de contratação direta, demonstrando aptidão jurídica, fiscal e

técnica para a execução do objeto, devendo apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.
10. Justificativa do Preço
O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.
11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento
Gestor: SO-MR 97.1142.51 FRANCISCO **PEREIRA** DE SOUZA; Fiscal Técnico: 3°SG-CP 12.0292.62 JEAN APARECIDO CONSOLAÇÃO DOS **SANTOS**; e Fiscal Administrativo: 3°SG-EL 13.0098.93 **JOSÉ CARLOS** DOS SANTOS JUNIOR.
São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura. gov.br Documento assinado digitalmente DEIVID ALMEIDA GUIMARAES Data: 06/11/2026 08:40:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES Segundo-Tenente Encarregado da Divisão de Suprimentos ASSINADO DIGITALMENTE
Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica. São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura. Assinatura Digital **Leandro A. Gouveia** 094.814.537-40 06/11/2026 11:18:55 -03 LEANDRO ALVES GOUVEIA Capitão de Fragata Ordenador de Despesas da OMAp ASSINADO DIGITALMENTE